

ATA - TERRACAP/PRESI/GABIN/ASSOC

ATA DA **1959ª** (MILÉSIMA NONINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sala do Sebraelab, situada no Parque Tecnológico de Brasília – BIOTIC, Lote 4, Edifício de Governança, Bloco B - Brasília/DF, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa, sob a Presidência do Senhor **Espedito Henrique de Souza Júnior** e participação dos conselheiros: **Izidio Santos Junior, Raphael Vianna de Menezes, Arthur Cezar da Silva Junior, Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Aliendres Souto Sousa e Mauricio Muniz Barretto de Carvalho**, de forma presencial e, **Laio Correia Morais, Talita Nobre Pessoa, e Marco Aurelio Santana Ribeiro**, por videoconferência. Participaram da reunião como convidados os Senhores: **Valdir Agapito Teixeira, Elíbio Estrêla e Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Néris**, membros do Comitê de Auditoria – COAUD, **Luciano Carvalho de Oliveira, Josias do Nascimento Seabra, Juliana Monici Souza Pinheiro David Rebelo Athayde e Bruno Cirilo Mendonça de Campos**, membros do Conselho Fiscal - CONFI, **Fabiano de Oliveira Barbosa** – Contador da BDO RCS Auditores independentes, **Edward Johnson Gonçalves de Abrantes** - Diretor de Administração e Finanças, **Luiz Cláudio de Freitas** Controlador Interno – COINT, **Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva**, Chefe da Auditoria Interna – AUDIT, e **Márcia Verônica Andrade da Silva**, Gerente da Gerência de Contabilidade – GECOT . Iniciando, o Presidente **Espedito Henrique** convocou a mim, **Alex Diogenes Dias** para secretariar os trabalhos. Na sequência, o Presidente **Espedito Henrique** passou às matérias para deliberação do Conselho, começando com o **processo: 00111-0000036/2024-67– Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2023**. O Presidente **Espedito Henrique** concedeu a palavra aos convidados, que teceram os seguintes comentários com relação ao processo de prestação de contas: a) o Diretor de Administração e Finanças, Edward Johnson, informou a respeito dos documentos constantes do processo de prestação de contas e destacou que todas as manifestações das áreas técnicas da empresa são favoráveis à aprovação das contas pelo terceiro ano consecutivo, sem qualquer tipo de ressalva; b) a Gerente da Gerência de Contabilidade, Márcia Verônica, apresentou uma visão geral do balanço patrimonial e do resultado, as principais variações do ativo e do passivo, as demonstrações do resultado e a destinação do resultado do exercício; c) o Controlador Interno, Luiz Cláudio, destacou as melhorias implementadas na gestão de riscos (abordando o percentual de conclusão das matrizes de riscos), os dados estatísticos e as melhorias implementadas na área de compliance, os dados estatísticos e as melhorias implementadas na corregedoria, as premiações recebidas pela Terracap no âmbito da integridade e governança, a manifestação do controle interno (frisando que *o processo encontra-se devidamente instruído e representa de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem ao processo*) e as recomendações visando a continuidade no aprimoramento da gestão; d) o Auditor Interno, Deni Augusto, destacou o monitoramento dos pontos de atenção abordados pelos auditores independentes ao longo de 2023 (Conta com ausência de conciliação, ausência de controle entre contingências e depósitos judiciais, fragilidade no controle de estoques rurais e construção do manual de prevenção à lavagem de dinheiro nos leilões), as três auditorias operacionais concluídas por atendimento integral das recomendações (PLCD, Contingenciamento judicial e TI - Controles primários), as que estão em monitoramento (cumprimento da LGPD, execução de contratos e execução de convênios), os

monitoramentos externos (destacando como principais os contratos de concessão do pontão e do estádio) e a manifestação da AUDIT (*Com base na documentação e pareceres acostados aos autos, principalmente da Auditoria Independente, a Auditoria Interna opina pela regularidade das contas sem ressalvas quanto ao processo da prestação de contas*); e) o representante da BDO RCS Auditores independentes, Fabiano de Oliveira, apresentou o Parecer da Auditoria, destacando a opinião: *Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap ("Terracap" ou "Controladora"), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem os balanços patrimoniais individuais e consolidados em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e dos seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil*; f) o Coordenador do Comitê de Auditoria- COAUD, Valdir Agapito, destacou o trabalho desenvolvido no exercício de 2023 e apresentou a manifestação do COAUD: *O Comitê de Auditoria, ponderadas as limitações inerentes ao alcance de sua atuação, confirmou que a apresentação da Prestação de Contas do exercício de 2023, da TERRACAP, foi elaborada em observância aos procedimentos legais e regulamentares e está devidamente auditada pela Auditoria Independente, conforme consta do processo. Nesse sentido, o COAUD também se manifesta de acordo com a opinião dos Auditores Independentes ao certificar como adequadas as Demonstrações Financeiras, sem ressalvas, que compõem a Prestação de Contas de 2023 da Terracap*; g) o Presidente do Conselho Fiscal – CONFI, Luciano Carvalho, informou que o Conselho se reunirá para discutir o processo e emitir o parecer, mas que haveria uma tendência de aprovação das contas por parte do Conselho Fiscal; h) o Conselheiro Fiscal, **Bruno Cirilo, representante da acionista União, destacou que** é nítida a evolução de governança da empresa e que a posição dos representantes da União é pela aprovação das contas, entretanto, com ressalvas, em virtude dos seguintes temas: a doação de imóveis ao Distrito Federal e transferidos, posteriormente, ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF, os balanços que ainda estão em aberto e, de forma menos relevante, a concessão do Estádio Nacional e a desapropriação de Águas Emendadas. Após as apresentações e esclarecimentos quanto às contas, o Conselho de Administração decidiu pela aprovação da prestação de contas do exercício de 2023, emitindo a Decisão nº **04**. Na sequência, o **Presidente Espedito Henrique** despediu-se dos participantes das apresentações envolvendo a apreciação da prestação de contas, agradecendo-os pelo bom trabalho realizado, e passou para o próximo item da pauta – Matérias para conhecimento. Neste item o Conselho tomou conhecimento dos seguintes assuntos: **a)** apresentação encaminhada pela Diretoria de Comercialização - DICOM, referente às vendas realizadas e previstas, nas modalidades licitação e venda direta, de janeiro a fevereiro de 2024; **b)** atualização da Matriz de projetos Estratégicos da Diretoria Técnica – DITEC, referente a março de 2024 (Processo 00111-00001004/2022-17); **c)** atualização da Matriz de Projetos Estratégicos da Diretoria de Novos Negócios – DINEG, referente a março de 2024 (Processo 00111-00003881/2020-61); **d)** atualização da Matriz de projetos Estratégicos da Coordenação de Incorporação de Imóveis – COINC, referente a março de 2024 (Processo 00111-00002854/2023-13); e, **e) processo 00111-00014229/2017-76** – Fluxo de Caixa da Empresa referente ao encerramento de fevereiro de 2024. Após, o Conselho aprovou a ata da sua 1958ª reunião. Com relação às atas dos demais colegiados, não foram registradas observações. Finalizando, o Conselho agendou sua próxima reunião para o dia **18/04/2024**, às **14h**. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente Espedito Henrique** agradeceu a todos e encerrou a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai por mim e pelos demais participantes assinada. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho de Administração.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

Presidente - Representante do Distrito Federal

IZIDIO SANTOS JUNIOR

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

RAPHAEL VIANNA DE MENEZES

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

ARTHUR CEZAR DA SILVA JUNIOR

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

ALIENDRES SOUTO SOUSA

Conselheiro - Representante dos Empregados

TALITA NOBRE PESSOA

Conselheira - Representante da União

LAIO CORREIA MORAIS

Conselheiro - Representante da União

MARCO AURELIO SANTANA RIBEIRO

Conselheiro - Representante da União

MAURICIO MUNIZ BARRETTO DE CARVALHO

Conselheiro - Representante da União

ALEX DIOGENES DIAS

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO MUNIZ BARRETTO DE CARVALHO - Matr.10000006, Conselheiro(a) de Administração**, em 18/04/2024, às 19:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IZIDIO SANTOS JUNIOR - Matr. 0002870-3, Conselheiro(a) de Administração**, em 18/04/2024, às 19:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAIO CORREIA MORAIS - Matr.10000005, Conselheiro(a) de Administração**, em 18/04/2024, às 21:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0012178-9, Conselheiro(a) de Administração**, em 19/04/2024, às 10:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL VIANNA DE MENEZES - Matr. 0012153-3, Conselheiro(a) de Administração**, em 19/04/2024, às 10:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALIENDRES SOUTO SOUSA - Matr. 0012150-9, Conselheiro(a) de Administração**, em 19/04/2024, às 13:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR - Matr. 0012166-5, Presidente do Conselho de Administração**, em 19/04/2024, às 13:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR CEZAR DA SILVA JUNIOR - Matr. 0012157-6, Conselheiro(a) de Administração**, em 19/04/2024, às 17:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TALITA NOBRE PESSOA - Matr.1000000-4, Conselheiro(a) de Administração**, em 23/04/2024, às 12:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO SANTANA RIBEIRO - Matr.10000007, Conselheiro(a) de Administração**, em 24/04/2024, às 12:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX DIOGENES DIAS - Matr.0002135-0, Assistente Padrão**, em 26/04/2024, às 09:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=138754173)
verificador= **138754173** código CRC= **7A026D2B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s): 33422402
Sítio - www.terracap.df.gov.br